ANO XII N° 2.903

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2010

14 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Ι	DECRETO "	P" Nº 2.093, de 23 de dezembro de 2010.	20	183°		A NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA
(O.T		A ' 1	21	184°		JCIA CARDOSO MARTINS
"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e			22	185°		RIBEIRO DOS SANTOS
títulos"			23	186°		OBERTA BATISTA DE SOUZA
			24	187°		YSE DE OLIVEIRA FRUTUOSO
		, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV	25	188°		GUIAR PEDROSO
do artigo 66 da Le	ei Orgânica do	Município,	26	189°		MIR DANTES DA SILVA
			27	190°		ALMEIDA CUNHA
DECRETA:			28	191°	ADRIANA	
			29	192°		AGUNDES DE LIMA VIEIRA
		ara ocuparem cargos de provimento efetivo, do quadro	30	193°		HADE LIMA DOS SANTOS
		micípio de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO	31	194°	ROSANE	TEREZINHA FARIAS DE SOUZA
		ação em Concurso Público Municipal, homologado				
conforme Edital 1	nº 016-A/2000	6, a partir desta data.	32	195°	PATRICIA	SOARES DE ANDRADE
			33	196°	DIRCE VE	RISSIMO DE OLIVEIRA LIMA
Art. 2° Este	decreto entra	a em vigor na data de sua publicação, revogadas	34	197°	LINDINAI	LVA FERREIRA NETO
disposições em co	ontrário.		35	198°	IRAIDES 7	TRINDADE RENOVATO
_			36	199°	CHARLEN	NE CORREIA FIGUEIREDO
Dourados, M	IS, 23 de deze	embro de 2010.	37	200°	ILMA MA	RIAARRUDA DE VASCONCELOS
			38	201°	MARLENI	E PAULA PIOVEZANI
		Délia Godoy Razuk	39	202°	RAMONA	PEIXOTO RATIER DE LIMA
		Prefeita Interina	40	203°		APARECIDA LESCANO
			41	204°		CHIMENES IBARRO
	A	driano Vasconcelos Cavalcante	42	205°		IORENO SOUZA
		Municipal de Administração - Interino	43	206°		UDIA SOUZA SANTOS
			44	207°		CARVALHO LOPES
ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.093, de 23 de dezembro de 2010.			45	208°		IA LHOPES DO COUTO
		Magistério Municipal	46	209°		NE LIMA LEITE
		ducação Infantil	47	210°		MIGUELRAIDAN
Carga Horár			48	211°		CAMARGO SILVA RIBEIRO
			49	212°		GONÇALVES SANTANA
Ordem	Classifi	icação Nome	50	213°		MOURA DE CARVALHO
01	164°	SIDINEIA FREITAS DE OLIVEIRA	51	214°		ANA GOMES BARBOSA
02	165°	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS DUART	52	215°		IAMANARI DOS SANTOS
03	166ª	SIMONE CRISLEY DE LIMA SOUZA	53	216°		FELIX DA SILVA
04	167°	IVONE MOREIRA PINTO LOUBET	54	217°		SILVAOLIVEIRA
05	168°	LEILA AREIAS NÉVOLA	55	218°		AOLIVEIRA DA ROCHA
06	169°	LUCIMAR NARCIZO RODRIGUES	56	219°		DASILVAANTONIO
07	170°	ANÍSIA MACEDO BARBOZA GONÇALVES	57	220°		GUIAR COSTA PIRES
08	171°	DEBORA CLAUDIA DINIZ	58	221°		DLANGE SOUZA MEDEIROS
09	172°	ALICE MORGANA FIORI	59	222°		ZS ROSA GARCIA
10	173°	SIMEIAROCHAPEREIRA	60	223°		ARECIDA DA SILVA MACIEL
11	174°	MARIAAPARECIDAROJAS RUIZ NOVAES	61	224°		NILSIA MANUELA NASCIMENTO
12	175°	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA	GUMIEIRO	224	CHICLH	WILDIN WINGELIN WIGGINENTO
13	176°	MARILENA INÊS BORTOLON DOS SANTOS	62	225°	THAVERO	OSQUETI LOPES
13	170 177°	ALINE LEMOS MARTINS	63	226°		E SAMPAIO CARNAÚBA
15	177 178°	HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA	64	227°		DBERTO SALES CARVALHO
CAETANO	1/0	HOZANA ALAKECIDA DOUKADO WIKANDA		ofissional do M		
						ncipai il e Ensino Fundamental (Educação Física)
17	179 180°	MARILISE PEREIRA DE SOUZA EDILEUSA CORREIRA GONÇALVES	Carga Horár		ucação iiiidill	n e Ensino r unuamentai (Euucação Fisica)
18	180°	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	Carga norar	ia. 20 noras		
18 MOMENTE MA		MARCIA REGINA DE ULIVEIRA RAMUS	Ordom	Classifia		Nomo
	182°	FABIANA HONORIO DO AMARAL	Ordem 01	Classific 71°	,	Nome
19	182	FADIANA HUNUKIU DU AMAKAL	UI	/ 1 -		SEVERINA MARIA ROBERTO

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

FABIANA HONORIO DO AMARAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet: http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeita Interina		
Vice-Prefeito		
Procuradoria -Geral do Municipio	Sérgio Henrique Pereira Martins de Araujo	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração(Interino)	Adriano Vasconcelos Cavalcante	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Tahan Sales Mustafa	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Maurício Nogueira Rasslan	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Margarida Maria Fontanella Gaigher	3411-7606
Secretaria Municipal de Saúde	David Rodrigues Infante Vieira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fatima Silveira de Alencar	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio		
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Antonio Luiz Nogueira	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Ana Luiza de Avila Lacerda	3411-7112
Assessoria de Comunicação e de Imprensa		
SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Ubirajara Fontoura	3411-7792
Chefe de Gabinete	Linda Darlé Pacheco Valente	3411-7665
Guarda Municipal	Tonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Claudevir Winter	3411-7701

Nome SEVERINAMARIAROBERTO

DECRETOS

02	12	CLEONICE MARQUES FARIAS BELO			
03	73°	SANDRA MARA OLIVEIRA CAIMAR	Ordem	Classificação	Nome
04	74°	DIONE APARECIDA LONGHI	01	11°	CECILIA APARECIDA COSTA
05	75°	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS			

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

720

FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental (Educação Artística) Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classifie	cação Nome
01	52°	ADRIANA DA COSTA BARROS
02	53°	MARTA SOUZA SILVA
03	54°	CACIANO SILVA LIMA
04	55°	JOANA APARECIDA DE ARAUJO ROMERO
05	56°	SOLANGE APARECIDA PERENTEL
FRABBRO DOS	SANTOS	
06	57°	RICARDO VINHA MELO
07	58°	LUCILA DA APARECIDA FLORES
SCHNEIDER		

CLEONICE MADOLIEC EADIAC DELO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais 1ª a 4ª Série Carga Horária: 20 horas

Classifica	ação Nome
225°	ANTONIO GOMES DE BARROS
226°	MÔNICA MARIA PREÁ FONTES BONELLI
227°	LUZIA DA SILVA NETO
228°	ÂNGELAALBERTONI HALL
229°	IRACI GOMES PEREIRA
230°	SIMONE FLÁVIA ALÉSSIO
231°	ANGELA DOS SANTOS
232°	MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMES SILVA
233°	MARIA LUCIA CORREA REPELE FREITAS
234°	JANAINA DAMIANA DA SILVA
235°	JULIANA LIMA SILVA CORBALAN
236°	EUGÊNIA DE FÁTIMA GARCIA MARTINS
	225° 226° 227° 228° 229° 230° 231° 232° 233° 234° 235°

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Finais 5ª a 8ª (Ciências) Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	14°	MARCILENE FERREIRA CARDOSO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Finais 5ª a 8ª (Geografia) Carga Horária: 20 horas CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Finais 5ª a 8ª (História) Carga Horária: 20 horas

. ~ ~

Ordem	Classificação	Nome
01	15°	NEILAINE RAMOS ROCHA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Finais 5ª a 8ª (Língua Portuguesa) Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	29°	ELISIANE NATIVIDADE DE SALES ARAUJO

CARGO: Gestor de Ações Institucionais FUNÇÃO: Nutricionista Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2°	KATIA GIANLUPI

DECRETO "P" Nº 2.092, de 23 de dezembro de 2010.

"Nomeia José Capestana de Farias – SEMS"

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 21 de dezembro de 2010, JOSÉ CAPESTANA DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo", símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 23 de dezembro de 2010.

Délia Godoy Razuk Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1628 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.010

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2010, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3335 de 04 de Janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 110.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC

0901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRC

901.20.605.1152.002-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS PUBLICAS 0801 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS PUBLICAS

801.15.451.1132.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2.010

110.000,00

RESOLUÇÕES

Resolução nº 036/2010-CMDCA. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Onde se lia Vera Lucia Ribeiro, lê-se Vera Lucia Dias Ribeiro

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990, e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Vera Lucia Dias Ribeiro, para assumir a função de Conselheiro Tutelar no período de 05/01/2011 a 05/07/2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 23 de Dezembro de 2010.

Andréia Penco Faria Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 33/2010 Em 27 de outubro de 2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano Municipal de Saúde: 2010-2013.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

> JOÃO ALVES DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

Dr. DAVI RODRIGUES INFANTE VIERIA Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 34/2010 Em 27 de outubro de 2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Gestão de 2008, inserida (s) eventual (is) recomendação (ões) da Auditoria Municipal de Saúde de Dourados-MS, DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do SUS), Tribunal (is) de Conta (s), Ministério Público, dentre outro (s) órgão (s) fiscalizador (es) do Sistema Único de Saúde, ressaltando que as ações que não lograram êxito sejam revistas para a devida execução.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor com data retroativa a contar do dia 10.11.2010, para que surta os efeitos legais e necessários.

> JOÃO ALVES DE SOUZA Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

Dr. DAVI RODRIGUES INFANTE VIERIA Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 35/2010 Em 27 de outubro de 2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Plano de Ação da Vigilância Sanitária de Dourados-MS: 2010.

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

> JOÃO ALVES DE SOUZA Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

Dr. DAVI RODRIGUES INFANTE VIERIA Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 36/2010 Em 17 de novembro de 2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º. REFERENDAR a Recomendação nº. 001/2010 baixada pelo Plenário da Comissão Municipal de DST/AIDS de Dourados-MS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor com data retroativa à contar do dia 10.11.2010, para que surta os efeitos legais e necessários.

> JOÃO ALVES DE SOUZA Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006. Dr. DAVI RODRIGUES INFANTE VIERIA Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 37/2010 Em 17 de novembro de 2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Termo Aditivo referente à renovação do Projeto Farmácia Popular do Brasil para o ano de 2011, obedecidas as formalidades de estilo.

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

> JOÃO ALVES DE SOUZA Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006. Dr. DAVI RODRIGUES INFANTE VIERIA Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 38/2010 Em 17 de novembro de 2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Plano de Expansão da Estratégia de Saúde da Família na área rural do distrito sede do município de Dourados-MS, com implantação de 5 (cinco) Equipes de Saúde da Família dotando cobertura mista (população urbana e rural), nos moldes da caracterização de área geográfica inseridas no citado Plano, protocolada junto a este Conselho

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

> JOÃO ALVES DE SOUZA Presidente do CMS/Dourados-MS

Homologo, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006. Dr. DAVI RODRIGUES INFANTE VIERIA Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

EDITAL N°. 50 DE 22 DE DEZEMBRO/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMNISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

2º CONVOCAÇÃO
O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de
Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a normas e condições estabelecidas pelo Edital 36 de 16/11/2010 - Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, Convoca os Candidatos relacionados no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final, a

comparecer até o dia 29 DE DEZEMBRO DE 2010, das 07 às 11 horas e das 13hs às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para entrega de documentos relacionados no Anexo II, Anexo III e os documentos previstos no edital nº. 36 PSS/HU/2010, Lei Complementar 173 de 03/12/2010 visando o exercício da função, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 22 de dezembro de 2010.

Paulo César Nunes da Silva Diretor da FUMSAHD

ANEXO I

	NAIDNIA NATOLII			Class.
001001000000	MIRNA MATSUI	Milles International Philades	69	1
2010010000653	HUMBERTO ALVES SCHWINGEL	Médico Intensivista UTI Adulto	61	2
2010010000792	MARIO FLORIZEL ALMEIDA DE ARAUJO	Médico Intensivista UTI Adulto	61	3
	THIAGO GERMANO OLIVEIRA DE			
	SIQUEIRA	Médico Intensivista UTI Adulto	55	4
	-	Médico Intensivista UTI Adulto	52	5
		Médico Intensivista UTI Adulto	51	6
		Médico Intensivista UTI Adulto	44	7
2010010000932	PAULO SERRA BARUKI	Médico Intensivista UTI Infantil	65	1
2010010001572	OSVANI AZAMBUJA VIANA	Médico Intensivista UTI Infantil	63	2
2010010000844	NANCY KAROL GIUMMARRESI TORRES	Médico Intensivista UTI Infantil	61	3
	PATRICIA ANDREA TORRES GARCIA	Médico Plantonista Cirurgião		
2010010000704 E	BASSI	Pediátrico	74	1
2010010001680	DIOGENES JOSE DE CARVALHO	Médico Plantonista Clínica Médica	65	1
2010010000335 F	RENATO STUCKI JUNIOR	Médico Plantonista Clínica Médica	63	2
2010010000587 I	LUIZ FERNANDO AZAMBUJA	Médico Plantonista Clínica Médica	61	3
2010010001017	FERNANDO SEIJI UENO GIL	Médico Plantonista Clínica Médica	60	4
2010010000740 F	PATSY RAMOS	Médico Plantonista Clínica Médica	58	5
2010010001563	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR	Médico Plantonista Clínica Médica	54	6
2010010000908	ANDERSON GONCALVES	Médico Plantonista Clínica Médica	54	7
2010010001177	JUCILANE LIMA HENKLAIN FERRUZZI	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	65	1
2010010000731 L	LETICIA DOS REIS SILVA	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	58	2
2010010000936	ALICE IRENE TORRES GARCIA BARUKI	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	58	3
2010010001359	LILIAN SOCORRO ARGUELO BIBERG	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	57	4
2010010001101 I	MIGUEL HIRATA	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	54	5
2010010001110	MARIO LUIZ PICCININI	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	52	6
2010010000854 H	HELIO MARQUES VASCONCELOS LEON	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	46	7
	JOSE ROBERTO BARCOS MARTINEZ	Médico Plantonista Psiquiátrico	72	1
	ANA CLAUDIA NISHIHIRA UEHARA	Médico Plantonista Psiquiátrico	46	2
2010010000705	JULIANA MAIA BORGES CAMPOS	Médico Plantonista Nefrologista	61	1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO: Documentos: 02 (duas) Cópias de:

- -Carteira de identidade (RG):
- -Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- -Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função
 - -Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - -Título de Eleitor:
 - -Comprovante de Quitação Eleitoral (2010);
 - -CPF/CIC;
 - -Certificado Militar para os homens;
 - -Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- -Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- -Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a);
 - -01 (uma) fotografia recente 3 X 4:
 - -Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- -Carteira de Trabalho Página do Cadastro (Para beneficios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF.
- Clinica Médica, Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto e Médico Plantonista Intensivista UTI Infantil deverá ser apresentada o comprovante de experiência exigido classificação e cronogramas estabelecidos. a cargo mediante declaração, contrato ou registro em CTPS.
- Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
- Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial: C/C Banco do Brasil nº. Fone Celular:

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Farmácia Hospitalar, Fisioterapeuta e Médicos) uma cópia de:RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP.

No caso de acumulação lícita de cargos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando carga horária semanal e jornada de trabalho, além anos; de cópia do ato de nomeação.

ANEXO III

Relação de Exames para as Funções

Apresentar na junta médica oficial indicada pela Fundação Municipal o resultado

dos seguintes exames, para fins de obtenção do atestado médico:

Obs. Todos esses exames correrão por conta do candidato e poderão ser feitos em qualquer laboratório do país.

MÉDICO HMG+PLAQUETAS **HBSAG ANTI Hbs**

VDRI. VACINAÇÃO ATUALIZADA

EDITAL Nº 030-A/2010 de 23 de dezembro de 2011 (12ª Convocação)

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MEDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA POSSE PARA O QUADRO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração -Interino, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto atendendo ao disposto no Edital nº 001-A/2006, do Concurso Público homologado através do Edital nº 016-A/2006 de 22/12/2006, publicado no Diário Oficial nº 1.934, de 26/12/2006, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme -Para os cargos de Médico Plantonista Ecocardiografista, Médico Plantonista Decreto "P" Nº 2093 de 23/12/2010, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de

- 1. Da Avaliação médico pericial
- Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.
- Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clinica:
 - 1.2.1 Glicemia de jejum;
 - 122 Hemograma completo;
 - 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos com idade acima de 45
 - 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo;
 - 1.2.5 Acuidade visual:
 - 1.2.6 Acuidade auditiva:
- As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.
 - 2. Da apresentação de documentos e escolha de vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e
ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os
candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e
demais pré-requisitos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001-A/2006, no local, data
e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

- 2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.
- 2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.
 - 3 Da Posse
- 3.1~Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item $M=1.3~do~Edital~n^{\circ}~001$ -A/2006 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.
- 3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).
 - 4. Do Exercício
- 4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.
- 4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.
 - 5. Disposições Gerais
- 5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001-A/2006 conforme a função.
- 5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.
- 5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001-A/2006 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001-A/2006, conforme a função, serão considerados inaptos para a posse.
- 5.4 Não serão aceitos no ato da posse protocolo de solicitação de emissão/regularização de documentos, emitidos há mais de 60 (sessenta) dias, qualquer que seja o motivo alegado.
- 5.5 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subseqüente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.
- 5.6 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou dentro do prazo legal para posse.
- 5.6.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 23 de dezembro de 2010.

Adriano Vasconcelos Cavalcante Secretário Municipal de Administração - Interino

ANEXOI

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil Carga Horária: 20 horas

Ordem		Classificação	Nome
01	164°	SIDINEIA FREITAS I	DE OLIVEIRA
02	165°	LUZIAAPARECIDA	DOS SANTOS DUART
03	166 ^a	SIMONE CRISLEY D	DE LIMA SOUZA
04	167°	IVONE MOREIRA PI	
05	168°	LEILAAREIAS NÉV	
06	169°	LUCIMAR NARCIZO	ORODRIGUES

	07	170°	ANÍSIA MACEDO BARBOZA GONÇALVES
	08	171°	DEBORA CLAUDIA DINIZ
	09	172°	ALICE MORGANA FIORI
	10	173°	SIMEIA ROCHA PEREIRA
	11	174°	MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES
	12	175°	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA
	13	176°	MARILENA INÊS BORTOLON DOS SANTOS
	14	177°	ALINE LEMOS MARTINS
	15	178°	HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO
	16	179°	MARILISE PEREIRA DE SOUZA
	17	180°	EDILEUSA CORREIRA GONÇALVES
	18	181°	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS MOMENTE
M	ARTIN		
	19	182°	FABIANA HONORIO DO AMARAL
	20	183°	ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA
	21	184°	MARIA LÚCIA CARDOSO MARTINS
	22	185°	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
	23	186°	FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA
	24	187°	EMILY DAYSE DE OLIVEIRA FRUTUOSO
	25	188°	NADIR AGUIAR PEDROSO
	26	189°	CLAUDEMIR DANTES DA SILVA
	27	190°	CLEUZA ALMEIDA CUNHA
	28	191°	ADRIANA SOUTO
	29	192°	ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA
	30	193°	TEREZINHA DE LIMA DOS SANTOS
	31	194°	ROSANE TEREZINHA FARIAS DE SOUZA TORQUETTI
	32	195°	PATRICIA SOARES DE ANDRADE
	33	196°	DIRCE VERISSIMO DE OLIVEIRA LIMA
	34	197°	LINDINALVA FERREIRA NETO
	35	198°	IRAIDES TRINDADE RENOVATO
	36	199°	CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO
	37	200°	ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS
	38	201°	MARLENE PAULA PIOVEZANI
	39	202°	RAMONA PEIXOTO RATIER DE LIMA
	40	203°	GIDIANAAPARECIDALESCANO
	41	204°	LUCIANA CHIMENES IBARRO
	42	205°	ISAURA MORENO SOUZA
	43	206°	ANA CLÁUDIA SOUZA SANTOS
	44	207°	ADRIANA CARVALHO LOPES
	45	208°	KATIUSCIA LHOPES DO COUTO
	46	209°	CRISTHIANE LIMA LEITE
	47	210°	SANDRAMIGUEL RAIDAN
	48	211°	ADRIANA CAMARGO SILVA RIBEIRO
	49	212°	LUCIMAR GONÇALVES SANTANA
	50	213°	ROSILDA MOURA DE CARVALHO
	51	214°	EVA ADRIANA GOMES BARBOSA
	52	215°	EDMARCIA MANARI DOS SANTOS
	53	216°	ELIZETE FELIX DA SILVA
	54	217°	ELISA DA SILVA OLIVEIRA
	55	218°	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA
	56	219°	MICHELE DA SILVA ANTONIO
	57	220°	MIRMA AGUIAR COSTA PIRES
	58	221°	MARIA SOLANGE SOUZA MEDEIROS
	50	2220	HACDAVIC DOCA CADCIA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

59

60

61

62

63

S

2229

2230

224°

225°

226°

227°

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Educação Física) Carga Horária: 20 horas

LEILA APARECIDA DA SILVA MACIEL

MARINETE SAMPAIO CARNAÚBA

VILMA ROBERTO SALES CARVALHO

CARLA NILSIA MANUELA NASCIMENTO GUMIEIRO

Ordem		Classificação Nome
01	71°	SEVERINA MARIA ROBERTO
02	72°	CLEONICE MARQUES FARIAS BELO
03	73°	SANDRA MARA OLIVEIRA CAIMAR
04	74°	DIONE APARECIDA LONGHI
05	75°	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS

HAGRAYZS ROSA GARCIA

THAYS BOSOUETI LOPES

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental (Educação Artística) Carga Horária: 20 horas

Ordem		Classificação	Nome			
01	52°	ADRIANA DA COS	STABARR	.OS		
02	53°	MARTA SOUZA SI	LVA			
03	54°	CACIANO SILVA L	JIMA			
04	55°	JOANA APARECIE) A DE ARA	AUJO ROME	RO	
05	56°	SOLANGE APAR	RECIDA 1	PERENTEL	FRABBRO	DOS
SANTO	S					
06	57°	RICARDO VINHA	MELO			
07	58°	LUCILA DA APARI	ECIDA FL	ORES SCHN	EIDER	

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

	fessor de Séries Iniciais 1ª a 4ª Série	CAETA		MARIA IGEREREIRA DE COLIZA
Carga Horária:	20 horas	16 17	179° 180°	MARILISE PEREIRA DE SOUZA EDILEUSA CORREIRA GONÇALVES
Ordem	Classificação Nome	18	181°	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS MOMENTE
01 225°	ANTONIO GOMES DE BARROS	MARTIN		
02 226°	MÔNICA MARIA PREÁ FONTES BONELLI	19	182°	FABIANA HONORIO DO AMARAL
03 227°	LUZIA DA SILVA NETO	20	183°	ANDRESSA NAIÈLLE PEREIRA DE ALMEIDA
04 228° 05 229°	ÂNGELAALBERTONI HALL IRACI GOMES PEREIRA			
06 230°	SIMONE FLÁVIA ALÉSSIO	DIA	: 12/01/20	11 – quarta-feira
07 231°	ANGELA DOS SANTOS		RÁRIO: 13	
08 232°	MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMES SILVA	~		
09 233° 10 234°	MARIA LUCIA CORREA REPELE FREITAS JANAINA DAMIANA DA SILVA			issional do Magistério Municipal
10 234 11 235°	JULIANA LIMA SILVA CORBALAN		ga Horária:	rfessor de Educação Infantil 20 horas
12 236°	EUGÊNIA DE FÁTIMA GARCIA MARTINS	Cure	5u i i o i u i i u i	20 110100
		21	184°	MARIA LÚCIA CARDOSO MARTINS
CARCO R C	. 11 M	22	185°	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
FUNCÃO: Pron	ssional do Magistério Municipal fessor de Séries Finais 5ª a 8ª (Ciências)	23 24	186° 187°	FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA EMILY DAYSE DE OLIVEIRA FRUTUOSO
Carga Horária:	20 horas	25	188°	NADIR AGUIAR PEDROSO
-		26	189°	CLAUDEMIR DANTES DA SILVA
Ordem	Classificação Nome	27	190°	CLEUZAALMEIDACUNHA
01	14° MARCILENE FERREIRA CARDOSO	28	191°	ADRIANA SOUTO
		29 30	192° 193°	ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA TEREZINHA DE LIMA DOS SANTOS
CARGO: Profi	ssional do Magistério Municipal	31	193°	ROSANE TEREZINHA FARIAS DE SOUZA TORQUETTI
FUNÇÃO: Pro	fessor de Séries Finais 5ª a 8ª (Geografia)	32	195°	PATRICIA SOARES DE ANDRADE
Carga Horária:	20 horas	33	196°	DIRCE VERISSIMO DE OLIVEIRA LIMA
0.1	C1	34	197°	LINDINALVA FERREIRA NETO
Ordem 01	Classificação Nome 11º CECILIAAPARECIDA COSTA	35 36	198° 199°	IRAIDES TRINDADE RENOVATO CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO
01	II CECILIAAI ARECIDACOSTA	37	200°	ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS
		38	201°	MARLENE PAULA PIOVEZANI
CARGO: Profi	ssional do Magistério Municipal	39	202°	RAMONA PEIXOTO RATIER DE LIMA
	fessor de Séries Finais 5 ^a a 8 ^a (História)	40	203°	GIDIANA APARECIDA LESCANO
Carga Horária:	20 noras			
Ordem	Classificação Nome			
01	15° NEILAINE RAMOS ROCHA			11 – quinta-feira
GIRGO B. W		HOI	RÁRIO: 13	3:00 h
	ssional do Magistério Municipal fessor de Séries Finais 5ª a 8ª (Língua Portuguesa)	CAL	CO: Profi	issional do Magistério Municipal
Carga Horária:	20 horas	FUN	NCÃO: Pro	ofessor de Educação Infantil
Cargarioraria	20110140		ga Horária:	
Ordem	Classificação Nome		20.40	TANGLANA GWA GWAGANA AND A
01	29° ELISIANE NATIVIDADE DE SALES ARAUJO	41 42	204° 205°	LUCIANA CHIMENES IBARRO ISAURA MORENO SOUZA
		43	206°	ANA CLÁUDIA SOUZA SANTOS
CARGO: Gesto	or de Ações Institucionais	44	207°	ADRIANA CARVALHO LOPES
FUNÇÃO: Nut	ricionista	45	208°	KATIUSCIA LHOPES DO COUTO
Carga Horária:	40 horas	46	209°	CRISTHIANELIMALEITE
Ordem	Classificação Nome	47 48	210° 211°	SANDRA MIGUEL RAIDAN
01	2° KATIA GIANLUPI	49	211°	ADRIANA CAMARGO SILVA RIBEIRO LUCIMAR GONÇALVES SANTANA
V -		50	213°	ROSILDA MOURA DE CARVALHO
		51	214°	EVA ADRIANA GOMES BARBOSA
ANEXO II	AL PARA AVALLAÇÃO CIÁNICA	52	215°	EDMARCIA MANARI DOS SANTOS
Local: Centro F	MA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA	53 54	216° 217°	ELIZETE FELIX DA SILVA ELISA DA SILVA OLIVEIRA
	Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.	55	218°	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA
	F,,	56	219°	MICHELE DA SILVA ANTONIO
DIA: 11/01/201		57	220°	MIRMA AGUIAR COSTA PIRES
HORÁRIO: 13	:00 h	58	221°	MARIA SOLANGE SOUZA MEDEIROS
CARGO: Profi	ssional do Magistério Municipal	59 60	222° 223°	HAGRAYZS ROSA GARCIA LEILA APARECIDA DA SILVA MACIEL
	fessor de Educação Infantil	00	223	EDIE/WW/WEGID/YD/YG/DW/WWW.
Carga Horária:	20 horas			
			.: 14/01/20 RÁRIO: 13	11 – sexta-feira
Ordem	Classificação Nome	пог	XAKIO. 13	II
01 164°	SIDINEIA FREITAS DE OLIVEIRA	CAF	RGO: Profi	issional do Magistério Municipal
02 165°	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS DUART			ofessor de Educação Infantil
03 166 ^a	SIMONE CRISLEY DE LIMA SOUZA	Carg	ga Horária:	20 horas
04 167° 05 168°	IVONE MOREIRA PINTO LOUBET LEILA AREIAS NÉVOLA	61	224°	CARLA NILSIA MANUELA NASCIMENTO GUMIEIRO
06 169°	LUCIMAR NARCIZO RODRIGUES	62	224° 225°	THAYS BOSQUETILOPES
07 170°	ANÍSIA MACEDO BARBOZA GONÇALVES	63	226°	MARINETE SAMPAIO CARNAÚBA
08 171°	DEBORA CLAUDIA DINIZ	64	227°	VILMA ROBERTO SALES CARVALHO
09 172°	ALICE MORGANA FIORI	a	000 E ~	indianal de Manietéria Maniet de
10 173° 11 174°	SIMEIA ROCHA PEREIRA MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES			issional do Magistério Municipal ofessor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Educação Física)
12 175°	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA		ga Horária:	
13 176°	MARILENA INÊS BORTOLON DOS SANTOS			
14 177°	ALINE LEMOS MARTINS	Orde	em	Classificação Nome
15 178°	HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA	01		71° SEVERINA MARIA ROBERTO

EDITAIS -

02	72°	CLEONICE MARQUES FARIAS BELO	I	ocal	: Secretaria	a Municipal de Administração (bloco C)	
03	73°	SANDRA MARA OLIVEIRA CAIMAR				Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS	
04	74°	DIONE APARECIDA LONGHI			.,	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
05	75°	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS	Γ	DIA: 17/01/2011 – segunda-feira			
			I	HORÁRIO: 13:00 h			
CAF	RGO: Profis	sional do Magistério Municipal				• • -	
FUN	JCÃO: Profe	essor de Ensino Fundamental (Educação Artística)	(CARO	O Profiss	sional do Magistério Municipal	
	Carga Horária: 20 horas					essor de Educação Infantil	
Curg	54 11014114. 2	0 110140			Horária: 2		
Orde	-m	Classificação Nome		Juigu	11014114.2	0.10140	
01	52°	ADRIANADACOSTABARROS					
02	53°	MARTA SOUZA SILVA	(Order	n	Classificação Nome	
03	54°	CACIANO SILVA LIMA)1	164°	SIDINEIA FREITAS DE OLIVEIRA	
04	55°	JOANAAPARECIDA DE ARAUJO ROMERO)2	165°	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS DUART	
05	56°	SOLANGE APARECIDA PERENTEL FRABBRO DOS)3	166 ^a	SIMONE CRISLEY DE LIMA SOUZA	
SANTO		SOLANGE AFARECIDA FERENTEE FRABBRO DOS)4	167°	IVONE MOREIRA PINTO LOUBET	
06	57°	RICARDO VINHA MELO)5	168°	LEILAAREIAS NÉVOLA	
07	58°	LUCILA DA APARECIDA FLORES SCHNEIDER)6	169°	LUCIMAR NARCIZO RODRIGUES	
07	36	LOCILADAAI ARECIDAT LORES SCIINEIDER)7	170°	ANÍSIA MACEDO BARBOZA GONÇALVES	
)8	170 171°	DEBORA CLAUDIA DINIZ	
)9	171 172°		
CAI	CO. Duofia	rianal da Maaistánia Municipal		0	172 173°	ALICE MORGANA FIORI	
CAL	ICÃO: Profis	sional do Magistério Municipal essor de Séries Iniciais 1ª a 4ª Série		1	173 174°	SIMEIA ROCHA PEREIRA	
						MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES	
Carg	ga Horária: 2	Ulloras		2	175°	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA MARILENA INÊS BORTOLON DOS SANTOS	
0.1		Ci 'C' ~ N		3	176°		
Orde		Classificação Nome		4	177°	ALINE LEMOS MARTINS	
01	225°	ANTONIO GOMES DE BARROS		5	178°	HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO	
02	226°	MÔNICA MARIA PREÁ FONTES BONELLI		6	179°	MARILISE PEREIRA DE SOUZA	
03	227°	LUZIA DA SILVA NETO		7	180°	EDILEUSA CORREIRA GONÇALVES	
04	228°	ÄNGELAALBERTONI HALL		8	181°	MÀRCIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS MOMENTE	
			MAR				
				9	182°	FABIANA HONORIO DO AMARAL	
		-segunda-feira	2	20	183°	ANDRESSA NAIÈLLE PEREIRA DE ALMEIDA	
HOI	RÁRIO: 13:0	00 h					
		sional do Magistério Municipal				l – terça-feira	
		essor de Séries Iniciais 1ª a 4ª Série	F	HOR	ÁRIO: 13:0	00 h	
Carg	ga Horária: 2	0 horas					
						sional do Magistério Municipal	
05	229°	IRACI GOMES PEREIRA				essor de Educação Infantil	
06	230°	SIMONE FLÁVIA ALÉSSIO	(Carga	Horária: 2	0 horas	
07	231°	ANGELA DOS SANTOS					
08	232°	MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMES SILVA		21	184°	MARIA LÚCIA CARDOSO MARTINS	
09	233°	MARIA LUCIA CORREA REPELE FREITAS		22	185°	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	
10	234°	JANAINA DAMIANA DA SILVA	2	23	186°	FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA	
11	235°	JULIANA LIMA SILVA CORBALAN	2	24	187°	EMILY DAYSE DE OLIVEIRA FRUTUOSO	
12	236°	EUGÊNIA DE FÁTIMA GARCIA MARTINS	2	25	188°	NADIR AGUIAR PEDROSO	
				26	189°	CLAUDEMIR DANTES DA SILVA	
CAI	RGO: Profis	sional do Magistério Municipal	2	27	190°	CLEUZA ALMEIDA CUNHA	
		essor de Séries Finais 5ª a 8ª (Ciências)	2	28	191°	ADRIANA SOUTO	
Carg	ga Horária: 2	0 horas		29	192°	ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA	
				80	193°	TEREZINHA DE LIMA DOS SANTOS	
Orde	em	Classificação Nome	3	31	194°	ROSANE TEREZINHA FARIAS DE SOUZA TORQUETTI	
01		14° MARCILENE FERREIRA CARDOSO	3	32	195°	PATRICIA SOARES DE ANDRADE	
				33	196°	DIRCE VERISSIMO DE OLIVEIRA LIMA	
CAF	RGO: Profis	sional do Magistério Municipal		34	197°	LINDINALVA FERREIRA NETO	
		essor de Séries Finais 5ª a 8ª (Geografia)		35	198°	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	
	ga Horária: 2			36	199°	CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	
	,			37	200°	ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS	
Orde	em	Classificação Nome		88	201°	MARLENE PAULA PIOVEZANI	
01		11° CECILIAAPARECIDA COSTA		39	202°	RAMONA PEIXOTO RATIER DE LIMA	
01				10	203°	GIDIANAAPARECIDALESCANO	
CAL	RGO: Profis	sional do Magistério Municipal			200	OID III VIII III III III II II II II II II	
		essor de Séries Finais 5ª a 8ª (História)					
	ga Horária: 2	` /					
Curg	54 11014114. 2	0 1101 43	Г	NΑ.	19/01/2011	1 – quarta-feira	
Orde	-m	Classificação Nome			ÁRIO: 13:0		
01	2111	15° NEILAINE RAMOS ROCHA	1.	1010	1110.15.0	50 H	
01		13 NEILAINE RAWOS ROCHA	('ΔRO	O Profice	sional do Magistério Municipal	
CAL	GO: Profis	sional do Magistério Municipal				essor de Educação Infantil	
		essor de Séries Finais 5 ^a a 8 ^a (Língua Portuguesa)			Horária: 2		
	ga Horária: 2			Juigu	11014114. 2	0 110143	
Cal	5u 1101a11a. 2	O HOTAD	1	1	204°	LUCIANA CHIMENES IBARRO	
Orde	em e	Classificação Nome		12	205°	ISAURA MORENO SOUZA	
01	V111	29° ELISIANE NATIVIDADE DE SALES ARAUJO		13	205°	ANA CLÁUDIA SOUZA SANTOS	
UI		2) DEIGHARD NATI VIDADE DE GALEGARACIO		14	200°	ADRIANA CARVALHO LOPES	
CAL	RGO: Gantos	de Ações Institucionais		1 5	207 208°	KATIUSCIA LHOPES DO COUTO	
	KGO: Gestoi IÇÃO: Nutr			15 16	208°	CRISTHIANE LIMA LEITE	
	ga Horária: 4			17	209 210°	SANDRA MIGUEL RAIDAN	
Calg	5u 1101a11a. 4	0 110143		18	210°	ADRIANA CAMARGO SILVA RIBEIRO	
Orde	em	Classificação Nome		18 19	211° 212°	LUCIMAR GONÇALVES SANTANA	
01	V111	2° KATIA GIANLUPI		i9 50	212 213°		
UI		2 KAHAUIANLUTI				ROSILDA MOURA DE CARVALHO	
				51	214°	EVA ADRIANA GOMES BARBOSA	
A TATE	EVOIII			52	215°	EDMARCIA MANARI DOS SANTOS	
	EXO III Nagaram	A DAD A ADDECENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E BOSSE		53 54	216°	ELIZETE FELIX DA SILVA	
CRC	JNUUKAM	A PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE	5	4	217°	ELISA DA SILVA OLIVEIRA	

55	218°	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA
56	219°	MICHELE DA SILVA ANTONIO
57	220°	MIRMA AGUIAR COSTA PIRES
58	221°	MARIA SOLANGE SOUZA MEDEIROS
59	222°	HAGRAYZS ROSA GARCIA
60	223°	LEILA APARECIDA DA SILVA MACIEL

DIA: 20/01/2011 – quinta-feira

HORÁRIO: 13:00 h

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil

Carga Horária: 20 horas

61	224°	CARLA NILSIA MANUELA NASCIMENTO
GUMIE	IRO	
62	225°	THAYS BOSQUETI LOPES
63	226°	MARINETE SAMPAIO CARNAÚBA
64	227°	VILMA ROBERTO SALES CARVALHO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Educação Física)

Carga Horária: 20 horas

Ordem		Classificação Nome
01	71°	SEVERINA MARIA ROBERTO
02	72°	CLEONICE MARQUES FARIAS BELO
03	73°	SANDRA MARA OLIVEIRA CAIMAR
04	74°	DIONE APARECIDA LONGHI
05	75°	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental (Educação Artística) Carga Horária: 20 horas

Orde	em	Classificação Nome
01	52°	ADRIANA DA COSTA BARROS
02	53°	MARTA SOUZA SILVA
03	54°	CACIANO SILVA LIMA
04	55°	JOANA APARECIDA DE ARAUJO ROMERO
05	56°	SOLANGE APARECIDA PERENTEL FRABBRO DOS
ANTO	S	
06	57°	RICARDO VINHA MELO
07	58°	LUCILA DA APARECIDA FLORES SCHNEIDER

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais 1ª a 4ª Série Carga Horária: 20 horas

Ordem		Classificação	Nome
01	225°	ANTONIO GOME	
02	226°	MÔNICA MARIA	PREÁ FONTES BONELLI
03	227°	LUZIA DA SILVA 1	NETO
04	228°	ÂNGELAALBERT	ONIHALL

DIA: 21/01/2011 – sexta-feira HORÁRIO: 13:00 h

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais 1ª a 4ª Série Carga Horária: 20 horas

05	229°	IRACI GOMES PEREIRA
06	230°	SIMONE FLÁVIA ALÉSSIO
07	231°	ANGELA DOS SANTOS
08	232°	MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMES SILVA
09	233°	MARIA LUCIA CORREA REPELE FREITAS
10	234°	JANAINA DAMIANA DA SILVA
11	235°	JULIANA LIMA SILVA CORBALAN
12	236°	EUGÊNIA DE FÁTIMA GARCIA MARTINS

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Finais 5ª a 8ª (Ciências) Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
-------	---------------	------

01 14° MARCILENE FERREIRA CARDOSO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Finais 5ª a 8ª (Geografia)

Carga Horária: 20 horas

Ordem Classificação Nome

01 11° CECILIAAPARECIDACOSTA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal FUNÇÃO: Professor de Séries Finais 5ª a 8ª (História)

Carga Horária: 20 horas

Ordem Classificação Nome

01 15° NEILAINE RAMOS ROCHA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Finais 5ª a 8ª (Língua Portuguesa)

Carga Horária: 20 horas

Ordem Classificação Nome

01 29° ELISIANE NATIVIDADE DE SALES

ARAUJO

CARGO: Gestor de Ações Institucionais

FUNÇÃO: Nutricionista Carga Horária: 40 horas

Ordem Classificação Nome 01 2º KATIA GIANLUPI

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARAADMISSÃO:

Documentos:

-Carteira de identidade (RG);

-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;

-Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;

-Título de Eleitor;

-Certidão de Quitação Eleitoral;

-Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

-Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

-Certificado Militar (para os homens);

-Certidão de Nascimento ou casamento;

-Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

-Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

-02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;

-Laudo Médico de Avaliação Clínica, expedido pela Junta Médica do Município;

-Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1.Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);

2.Declaração de Bens (Modelo);

3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);

4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

EDITAIS -

Cargo:	
Finder	
Gyps di Latagle	
(material	
2. DECLARAÇÃO	
Decla	ro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
	Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e
	Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros
	Estados, Municípios ou União.
	Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego
	de
	desde/, no horário deàs
	Sou aposentado no cargo/emprego deno
	com c arga horária de
	-
E por ser expressão da	verdade, firmo a presente.
Dourad os/ MS,	_ de de 20
	2 - DECLARAÇÃO DE BENS
	2 - <u>DECLARAÇÃO DE BENS</u>
e:	
no	
o ereço:	SSP/ CPF nº
no	SSP/ CPF nº, nº,
oereço:	SSP/ CPF nº, nº,
o ereço: o:	SSP/ CPF nº, nº,
ereço:oo:	SSP/ CPF nº
ereço:oo:	SSP/ CPF nº, nº, nº
po ereço: ro: LARO, sob as pena	SSP/ CPF nº
no	SSP/ CPF nº
no	SSP/ CPF nº, nº, nº Cidade: lidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
no	SSP/ CPF nº, nº, nº
no	SSP/ CPF nº, nº, nº Cidade: lidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
no	SSP/ CPF nº, nº, nº
1	SSP/CPF nº
1	SSP/ CPF nº, nº, nº
1	SSP/CPF nº
2	SSP/CPF nº
2	
2 3 4	
1 2 4	SSP/CPF nº

DO MADOS,	PREFEITURA M SECRETARIA MUN CNPJ: 0		ADM	IINISTRAÇÃO	5	3 - SALÁ	RIC	QUERIMEN FAMÍLIA/ DE RENDA	IMPOSTO
Nome		<u> </u>							
Endereço					Fone	<u> </u>			
Cargo					Refe	rência	a/Cl	asse	
Quadro					Regi	me Ju	ırídi	со	
Unidade de	e Lotação								
Secretaria,	Órgão								
Doguer a \	/.Sa, autorização para	nagament	o do						
	entes abaixo menciona		o de _	cotas de	Salár	io -Fa	amíl	ia/Imposto d	e renda para
		ados:	ns	cotas de		Se	хo	ia/Imposto d Parentesco	Data de
os depend	entes abaixo menciona	ados:							
os depend	entes abaixo menciona	ados:	ns			Se	хo		Data de
os depend	entes abaixo menciona	ados:	ns			Se	хo		Data de
os depend	entes abaixo menciona	ados:	ns			Se	хo		Data de
os depend	entes abaixo menciona	ados:	ns			Se	хo		Data de
os depend	entes abaixo menciona	ados:	ns			Se	хo		Data de
1 2 3 4 5 6	entes abaixo menciona	ados:	ns			Se	хo		Data de
	entes abaixo menciona	ados:	ns			Se	хo		Data de

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

pourason	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPNJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR		
Cargo:	vínculo _	, do Quadro de		
Pessoal da	Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria			
	vem mui respeitosa	mente requerer exoneração do		
cargo que	ocupo atualmente a partir de/, por n	notivo de:		
outro e baixo s	ça de cidade emprego alário ção por aprovação em Concurso Público na PMD (explicar):			
Nestes ter	mos,			
Pede deferimento				
Dourados/	MS, de de 20			

EDITAL 48 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 8º Processo Seletivo Simplificado/2010 Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições, considerando o não preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo anterior - Edital 36 de 16/11/2010 , torna pública a reabertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para prestação de serviços de cargos/funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVICO

- 1.1 Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado PSS/HU para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a estimativa de vagas, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho constam do Anexo I deste Edital.
 - 1.2 São requisitos básicos para a efetivação da contratação:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado; a)
 - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais; c)
 - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; d)
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo/função;
 - ser considerado apto em exame médico-pericial. f)
- 1.3 Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, na medida das necessidades da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições, inteiramente gratuitas, serão realizadas no Hospital Universitário - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, sito a Rua Geronimo Marques Matos nº. 558, Altos do Indaiá- Dourados/MS entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, no dias 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2010 e 03 de janeiro de
 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
 - $2.3-Cada\ candidato\ prestar\'a\ provas\ somente\ para\ um\ cargo/funç\~ao.$
- 2.4 A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/HU, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em processo seletivo simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.2. Em cumprimento ao Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1990, e observado o limite máximo previsto no § 2º do art. 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro somente a pontuação correspondente à maior titulação, quando for o caso. de 1990, ser-lhes-ás reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, conforme previsto na Tabela I deste Edital.
- processo seletivo simplificado, será observado o mesmo critério definido no item 7.2, observado inclusive o número de candidatos já nomeados.
- 3.4. Consideram-se pessoas portadoras de necessidade especial aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4°, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a estas é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar ou hospitalar.

- 3.5. Os candidatos portadores de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão deste processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, assim como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.6. Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item 3.1 resultar em número fracionário será adotado o critério de arredondamento estipulado em lei.
- 3.7 As vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais e não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de necessidades especiais, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 3.8 Quando da admissão, a junta médica terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições de capacidade ou incapacidade para o exercício do cargo.
- 3.9 Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.
- 3.10 O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar a situação na Ficha de Inscrição, assim como entregá-la, pessoalmente ou via correio, por meio de SEDEX, no Hospital Universitário – UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, sito a Rua Geronimo Marques Matos nº. 558, Altos do Indaiá-Dourados/MS, das 8h às 11h e das 13h às 16h, acompanhados dos documentos abaixo relacionados, até o dia 29 de dezembro de 2010.
- Laudo Médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença -CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova;

4 DAS PROVAS

- 4.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, mediante o seguinte procedimento:
- No ato da inscrição, que ocorrerá nos dias 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2010 e 03 de janeiro de 2011, os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e dos requisitos específicos exigidos para o cargo/função, sob pena de desclassificação e não avaliação dos títulos, no Hospital Universitário - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, sito a Rua Geronimo Marques Matos nº. 558, Altos do Indaiá- Dourados/MS entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, considerando o horário de Mato Grosso do Sul, conforme os seguintes direcionamentos:
 - a.1) pessoalmente, com a apresentação dos originais dos títulos para conferência;
- a.2) por procurador, de posse de procuração simples acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.
- a.3) via SEDEX, com os documentos devidamente autenticados, enderecado à Hospital Universitário - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, sito a Rua Geronimo Marques Matos nº. 558, Altos do Indaiá- Dourados/MS, postados até o dia 29 de dezembro de 2010.
- a.4) NÂO serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail ou outro meio
- b) Os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e será considerada
- Os Candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado referente 3.3. - Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste ao Edital 36 de 16/11/2010, que se escreverem nesse processo, poderão ter seus títulos já apresentados aproveitados, desde que no momento da inscrição apresentem a cópia do comprovante de entrega de títulos do processo anterior, devendo apresentar em conjunto a original.
 - 4.2 A Nota da Prova de Títulos (NPt) será aferida com base nos critérios e pontuação explicitados nos quadros abaixo

Itens			ação
Itelis	Non	Unitária	Máxima
01	Diploma Cartificado ou Declaração eviginal de canaluação do Curso do Déc	10	10
	 Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós- graduação em nível de Especialização – lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou 	10	10
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós- graduação em nível de Mestrado, ou	20	20
	 Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós- graduação em nível de Doutorado. 	40	40
02	Cursos de Capacitação Profissional (área específica).		
	- Cursos com carga horária maior ou igual a 20 horas.	05	20
03	Tempo de Serviço: (na área especifica)		
	Declaração, contrato, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado na Rede Hospitalar , razão de dez pontos por semestre, em que conste o período de início e término da atuação.	10 (por semestre)	40

EXTRATOS

4.2.2 - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação		
пень	Titulos	Unitária	Máxima	
01	Formação Profissional:			
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação.	40	40	
02	Cursos de Capacitação Profissional (utilizados na área específica)			
02	- Cursos com carga horária maior ou igual a 10 horas. Tempo de Serviço: (na área especifica)	5	20	
03	Tempo de Serviço. (na area especifica)			
	- Declaração, contrato, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado na Rede Hospitalar , razão de dez pontos por semestre, em que conste o período de início e término da atuação.	10 (por semestre)	40	
	Cursos de Capacitação Profissional (utilizados na área específica)			
02		5	20	
03	- Cursos com carga horária maior ou igual a 10 horas. Tempo de Serviço: (na área especifica)	•		
03	- Declaração, contrato, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional,	10 (por		
	de tempo de serviço prestado na Rede Hospitalar, razão de dez pontos por	semestre)	40	
	semestre, em que conste o período de início e término da atuação.	,		

- 4.3 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e Dourados precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 4.4 Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada para o recebimento dos títulos.
- 4.5 Os títulos, apresentados em cópias devidamente autenticadas, após sua locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSS/HU. entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues
- 4.6 O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será publicado correspondente. através de Edital Específico.
- 4.7 A Nota Final do candidato será a nota da Prova de Títulos obtida pela soma dos pontos obtidos conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída conforme a tabela do item 4.2.

5. DOS RECURSOS

5.1 – O candidato que não concordar com o resultado publicado poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado e em formulário próprio, até o dia útil subsequente ao da data de sua publicação. O recurso deverá ser entregue no Hospital Universitário - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, localizado no endereço mencionado no item 3.10 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.
- 6.2 -- Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate beneficiará. sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no PSS/HU, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;
 - c) obtiver maior pontuação em Formação Profissional;
- d) obtiver maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional (área ADMNISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS. específica);

e)tiver mais idade;

Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e publicado na Internet. no Diário Oficial do Município de Dourados - www.dourados.ms.gov.br.

7. DA CONTRATAÇÃO

- $7.1-\mathrm{Os}$ candidatos aprovados no PSS/HU serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração do HU, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 7.2 Para efeitos de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial.
- 7.3 No ato da contratação o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
- 7.4 O prazo estimado de vigência do contrato a ser eventualmente firmado será até 31 de dezembro de 2011.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O PSS/HU, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de

- 8.2 Tratando-se de processo seletivo para a formação de cadastro de reserva, a aprovação no certame não gera para o candidato o direito de ser contratado. Em qualquer caso, uma vez autorizada à contratação, o candidato será convocado conforme a sua classificação e na medida das necessidades da Administração.
- 8.3 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas,
- 8.4 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital
- 8.5 Os profissionais médicos contratados serão remunerados conforme previsto na legislação municipal, podendo, outrossim, receber gratificação de produtividade, produção médica e plantão de serviço, na forma do Decreto Municipal nº. 3.747, de 01 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores. As gratificações discriminadas não têm caráter permanente, podendo seu pagamento cessar a qualquer momento, independentemente de manifestação do contratado. (Obs.: O Decreto acima nominado e suas alterações posteriores, bem como outras normas municipais aplicáveis, encontramse publicados na íntegra no Diário Oficial do Município de Dourados, podendo ser consultados no sítio eletrônico www.dourados.ms.gov.br).
- 8.6 Os aprovados no processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 36 de 16/11/2010, terão preferência na contratação em relação aos aprovados no processo seletivo regido por este Edital.
- 8.7 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Dourados/MS, 22 de dezembro de 2010.

Paulo César Nunes da Silva Diretor da FUMSAHD

EDITAL Nº. 49 DE 22 DE DEZEMBRO/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração 6.3 – O resultado do PSS/HU será homologado pelo Diretor da Fundação Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as nicipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e publicado na Internet, normas e condições estabelecidas pelo Edital 36 de 16/11/2010 - Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE republicar os Anexos III e IV do Edital nº. 47 de 17 de dezembro de 2010 (republica-se por incorreção).

Dourados/MS, 22 de dezembro de 2010.

Paulo César Nunes da Silva Diretor da FUMSAHD

ANEXOIII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO: Documentos: 02 (duas) Cópias de:

- -Carteira de identidade (RG);
- -Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- -Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função
 - -Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - -Título de Eleitor;

- -Comprovante de Quitação Eleitoral (2010);
- -CPF/CIC:
- -Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- -Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso:
- -Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a):
 - -01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- -Carteira de Trabalho Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF.
- -Para os cargos de Médico Plantonista Ecocardiografista, Médico Plantonista Clinica Médica, Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto e Médico Plantonista Intensivista UTI Infantil deverá ser apresentada o comprovante de experiência exigido a cargo mediante declaração, contrato ou registro em CTPS.

Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº.

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Farmácia Hospitalar, Fisioterapeuta e Médicos) uma cópia de:RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP.

qual possui vínculo discriminando carga horária semanal e jornada de trabalho, além Auditoria. de cópia do ato de nomeação.

ANEXOIV

Relação de Exames para as Funções

Apresentar na junta médica oficial indicada pela Fundação Municipal o resultado dos seguintes exames, para fins de obtenção do atestado médico:

Obs. Todos esses exames correrão por conta do candidato e poderão ser feitos em qualquer laboratório do país.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF/NFA Nº 22, de 23 de dezembro de 2010

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal - SEMFIR, através do Núcleo de Fiscalização e de Auditoria, com fulcro no art. 370 da Lei Complementar no 71, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal - CTM), concomitantemente com a tentativa de notificação via postal, faz publicar o presente Edital.

Com fulcro nos art. 231, 250, § 15, e 370 da Lei Complementar nº 71/2003 – Código Tributário Municipal - CTM, ficam as empresas identificadas no Anexo Único deste edital notificadas de seu desenquadramento do Regime de Tributação por Valor Fixo do ISSQN por Profissional Habilitado (art. 250, § 8°, do CTM), por não ser constituída como Sociedade Simples, na forma prevista nos art. 997 e 998 da Lei nº 10.406/02 – Código Civil - CC, e por não ser considerada sociedade de profissionais, nos termos do parágrafo único, III, do art. 231 do CTM.

Informamos que o recolhimento do ISSQN da competência dezembro/2010, deverá ser efetuado através de lançamento por homologação, mediante a Declaração de Serviços Prestados e emissão da guia de recolhimento a serem operacionalizados "on line" no endereço eletrônico www.issnetonline.com.br, conforme art. 257 do CTM e Decreto nº 3.885/06.

O sujeito passivo poderá impugnar a exigência fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do desenquadramento, nos termos dos art. 459 e 460 do CTM.

Maiores informações poderão ser obtidas na Central de Atendimento do ISSQN, No caso de acumulação lícita de cargos deverá apresentar declaração do órgão ao localizada na Rua Presidente Vargas, nº 810, Centro, junto ao Núcleo de Fiscalização e de

> Adriano Vasconcelos Cavalcante Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Augusto Roberto Marchini Gerente do Núcleo de Fiscalização e de Auditoria

Anexo Único – Edital de Notificação SEMFIR/DATF/NFA Nº 22, de 23 de dezembro de 2010

Número da inscrição no CAE	Sujeito Passivo	Número da Notificação (2010)
100000017	Daylotina Generalia	112
1000004578	Itor Instituto de Traumatologia, Ortopedia e Reabilitação Ltda Me	113
1000007402	M M Cardiologia Ltda	114
1000014301	Longhi & Praça Ltda	115
1000031494	Unidade de Diag. Por Imagem de Dourados Ltda	116
1000031834	G.C.D. Grupo de Cirurgia Dourados Ltda	117
1000033349	Takimoto & Machado Ltda	118
1000035414	S. M. Ortotrauma Dourados Ltda	119
1000037638	Serviço de Neuro de Dourados Ltda	120
1000037794	Cest - Grito di Militagia (Silatoria)	121
1000038600	A. R. Diagnósticos Médicos Ltda	122
1000041112	Medi Odonto Serviços de Saúde Ltda Epp	123
1000044847	Semesp Serviços Médicos e Especialidades Ltda Epp	124
100028772	Endogastro Ltda	125
100052860	CDM – Centro de Diagnostico Medico Ltda	126
100072526	Diagnósticos Conesul Ltda Epp	127

100106196	Orto – Trauma Serviços Médicos Ltda	128
100130437	Figueiredo Serviços Médicos e Radiológicos Ltda	129
100135005	Rezende & Longhi Ltda	130
14972000	CDM – Centro de Diagnostico Medico Ltda	131
16903005	Nélio Shigueru Kurimori	132
20099002	Gastroclinica Dourados Ltda	133
22249001	Unicord Unidade de Cardiologia Douradense Ltda	134
22372008	Ecordis – Clinica Cardiológica Ltda	135
395005	Kazuko Kakitani Iguma	136
100128319	CDM – Centro de Diagnostico Medico Ltda	137

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 405/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Seguro de Vida, visando a cobertura de morte, invalidez e acidentes aos adolescentes que estiverem participando do projeto Projovem Trabalhador, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou FRUSTRADA, pois não se obteve uma única proposta válida. Informa ainda, que cientificará a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão requisitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na contratação dos serviços, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados (MS), 10 de dezembro de 2010.

NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 440/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (microcomputador, monitor, impressora e no-break) e mobiliário em geral (longarina). VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: Nos itens 01 e 04, a proponente VS TECNOLOGIA LTDA.-ME; nos itens 02 e 05, a proponente AC DE MELLO & CIA. LTDA.-ME; e no item 03, a proponente MILAN & MILAN LTDA.-EPP.

Dourados (MS), 13 de novembro de 2010.

NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 468/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de condicionador de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em decorrência de não acudirem objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento 2009, licitatório.

Dourados (MS), 17 de dezembro de 2010.

NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 458/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de

empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias) estaduais e interestaduais, objetivando atender os usuários do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório.

Dourados (MS), 17 de dezembro de 2010.

NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 426/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, objetivando atender os Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimentos Sociais. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório.

Dourados (MS), 17 de dezembro de 2010.

NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 406/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de frigobar, visando atender a Guarda Municipal de Dourados. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório.

Dourados (MS), 21 de dezembro de 2010.

NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 48, DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de

> RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 179/2010, que objetiva a aquisição de materiais médico hospitalares, através da empresa DECOM -COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS É PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.726.881/0001-34, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 17 de dezembro de 2010.

DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA Secretário Municipal de Saúde Município de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul